



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.630

De 23 de Abril de 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO PROFESSOR DR.
LEONARDO LEITÃO BATISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania campinense ao **DR. LEONARDO LEITÃO BATISTA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional